

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2026PS-PMSS
Ref. Dispensa nº 023/2026 – Processo Administrativo nº 127/2026.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 08/06/2026, com vencimento em 31/07/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 08/06/2026, com a Empresa **BRUNO FILMES PRODUTORA DE VIDEO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na rua Luiz Mario Marques nº94, Boa Vista, Irecê -BA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.095.846/0001-72, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação de imagens, filmagem, transmissão ao vivo para painel de LED e redes sociais, durante o Arraiá do Licuri 2026, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o 1º aditivo de valor de aproximadamente 8,5 % (oito vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 1.500,00. (um mil e quinhentos reais), para o atendimento das necessidades do contratante:

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 18.000,00. (dezoito mil reais), passando para o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

1.2 Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de ampliação dos serviços de captação de imagens, filmagem, transmissão ao vivo para painel de LED e redes sociais, destinados à cobertura do evento em comemoração ao aniversário do Município e da 18ª Cavalgada de Souto Soares/BA, a serem realizados no dia 05 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 03 de Julho de 2026.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNO FILMES PRO. DE VIDEO LTDA
CNPJ/MF nº 63.095.746/0001-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____